

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e treze minutos do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes (por videoconferência), e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, e o Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, durante o item 3 da pauta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, durante os itens 4 e 10 da pauta; Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, durante o item 7 da pauta; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, durante o item 8.ii da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, e Sra. Anna Rosa Alux Simao, Coordenadora de Riscos de Investimentos substituta, durante o item 9 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Proposta preliminar para o Orçamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) de 2024 (Orçamento); 4. Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev 2024-2028 (Recomendação COINV nº 014); 5. Competência deliberativa do Comitê de Investimentos (Recomendação COINV nº 015). **Assuntos Informativos:** 6. Quadro de Ações Judiciais (3º trimestre/2023); 7. Relatório Final do Processo Eleitoral (2023); 8. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte; iii. Relatório de Atividades da Comissão de Ética (3º trimestre/2023); iv. Quadro funcional - dados de remunerações e restituições aos órgãos de origem dos servidores cedidos (outubro/2023); v. Ofício nº 10819/2023/CRG/CGU - Informe sobre manifestação jurídica proveniente da avaliação da gestão correccional pela CRG/CGU na Funpresp-Exe; vi. Informes Diretores. **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 9. Documento de Gestão de Riscos das Políticas de Investimentos (Recomendação CORIC nº 13). **Assunto Extrapauta Informativo:** 10. Proposta de novos Perfis de Investimentos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 10, 4, 9, 7, 6, 8 e 3. O item 3 foi reclassificado como informativo. O item 5 foi retirado de pauta a pedido do Sr. Gilberto. Foi solicitada a inclusão do item 10 a pedido do Sr. Gilberto e do item 9 a pedido do Sr. Cristiano. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas das 489ª, 490ª e 491ª reuniões ordinárias estão disponíveis para revisão pelos diretores. **Item 3)** O Sr. Geraldo Julião apresentou, por intermédio da POC nº 441/2023/COORC, de 10 de outubro de 2023, a proposta quantitativa do orçamento para 2024 de acordo com cronograma aprovado pela Resolução nº 2.080 da Diretoria-Executiva, de 23 de maio de 2023, recordando o disposto no cronograma do processo orçamentário para o ano de 2024. Após explanação de todos os itens, os diretores solicitaram maiores detalhamentos, em especial, nas despesas afetas à Infraestrutura, Segurança e Suporte de TI, Sistema CRM, Central de Relacionamento e despesas de Gestão Administrativa. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, determinou seu encaminhamento à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para revisão e consolidação, com solicitação de reapresentação do item na próxima reunião da Diretoria-Executiva, para posterior apreciação pelo Conselho Deliberativo. **Item 4)** O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio da POC nº 438/2023/Coinv, de 09 de outubro de 2023, a Recomendação Coinv nº 14, de 05 e outubro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva: (i) a apreciação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2024-2028, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. O Sr. Fabiano explanou sobre as principais evidências em relação aos cenários econômicos nacional e exterior, com base na análise de indicadores e projeções macroeconômicas. Destacou os riscos externos e domésticos mapeados, assim como a projeção de retorno de indexadores selecionados, apresentando a proposta de alocação em função por plano e por perfil de investimento. O Sr. Cleiton refletiu sobre a possibilidade de atualização do documento frente a eventuais alterações significativas no cenário econômico interno ou externo. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, para apreciação dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev. **RESOLUÇÃO Nº 2135:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar a Recomendação Coinv nº 14, de 05 e outubro de 2023, a qual recomenda à Diretoria-Executiva: (i) a apreciação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2024-2028, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Gilberto solicitou a exclusão do item de pauta. **Item 6)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do quadro de ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, até outubro de 2023, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, Conselho fiscal, Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e Comitê de Auditoria em atendimento aos respectivos Planos de Trabalho. **Item 7)** O

Sr. Eber apresentou, por intermédio da POC nº 443/2023/CE, de 1º de outubro de 2023, o Relatório Final do Processo Eleitoral de 2023, o qual consolida todos os aspectos relevantes do processo. Explanou a divisão do relatório em duas partes sendo a primeira composta pelo relato descritivo das principais ocorrências do processo e a segunda parte formada pelas recomendações e sugestões apresentadas pela Comissão Eleitoral para aprimoramento para o próximo pleito eleitoral. O Sr. Gilberto mencionou o sucesso do processo eleitoral destacando a inscrição de várias chapas e o alcance do quórum mínimo definido no Edital de Convocação. O Sr. Cristiano solicitou encaminhar o relatório como item informativo para o Conselho Deliberativo deste mês. Os diretores se manifestaram pelo registro do reconhecimento do trabalho da Comissão Eleitoral, a qual desempenhou suas atribuições de forma profissional, diligente e tempestiva. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para seu arquivamento e ao Conselho Deliberativo para conhecimento. **Item 8) Informes:** i) Não houve atas de colegiados a serem conhecidas nesta reunião. ii) O Sr. Cleyton Domingues do Moura informou a situação de produção/implantação dos módulos do sistema. iii) A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Ética relativo ao 3º trimestre de 2023 e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo, e ao Comitê de Auditoria em atendimento aos seus respectivos Planos de Trabalho. iv) A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do demonstrativo das despesas do Quadro de Pessoal da Funpresp-Exe referente ao 1º semestre de 2023, conforme solicitação do Conselho Fiscal, para realização de acompanhamento semestral, nos termos da Resolução do Conselho Fiscal nº 120, de 22 de setembro de 2017, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento. v) A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da manifestação da Gerência Jurídica sobre a aplicabilidade ou não à Funpresp-Exe do artigo 2º e do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 11.123/2023, em resposta ao Ofício nº 10819/2023 da Controladoria-Geral da União (CGU), de 14 de julho de 2023, referente ao início da Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional 2023 das unidades setoriais de correição. Por intermédio do Parecer Jurídico nº 12/2023/Gejur, de 09 de outubro de 2023, a Gerência Jurídica manifestou-se pela inaplicabilidade do art. 2º e art. 3º, II, ambos do Decreto nº 11.123/2023 à Funpresp-Exe, haja vista se tratar de entidade fechada de previdência complementar, constituída na forma de fundação dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e gerencial, sem fins lucrativos, à qual se aplica o regramento de Direito Privado, derogado pelas normas de direito público exclusivamente no que tange ao disposto no art. 8º da Lei nº 12.618/2012, alterado pela Lei nº 14.463/2022. vi) Não houve informes dos diretores. **Item 9)** A Sra. Anna Rosa apresentou, por intermédio da POC nº 450/2023/Coric, de 16 de outubro de 2023, a Recomendação CORIC nº 013, de 13 de setembro de 2023, referente ao documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev. Destacou que o objetivo do documento, que tramita como anexo à Política de Investimentos, é estabelecer diretrizes no gerenciamento de riscos aderente ao perfil de riscos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, bem como ao PGA, tendo como premissas: a) respeito ao apetite e à tolerância a riscos. b) adoção de regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância à legislação e às normas internas, bem como às boas práticas. c) estabelecimento de critérios e parâmetros para identificação, avaliação, controle, monitoramento, mitigação e reporte dos riscos relevantes inerentes a cada operação, como os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e sistêmico. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e solicitou o seu encaminhamento, com ajustes, para apreciação dos Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev, em conjunto com as Políticas de Investimentos conforme o item 4 da pauta desta reunião. **RESOLUÇÃO Nº 2138:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar a Recomendação Coinv nº 013, de 13 de setembro de 2023, referente ao documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, conforme documento anexo. **SOLICITAÇÃO Nº 13:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, solicita que a Gerência de Governança e Planejamento reavalie, em conjunto com a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, o processo de encaminhamento das matérias dos órgãos colegiados vinculados à Diretoria-Executiva, considerando os prazos estabelecidos na Norma de Assessoria aos Órgãos Colegiados, a fim de garantir que os Diretores tenham prazo mínimo adequado para apreciação dos materiais, com elaboração de indicador de desempenho a ser monitorado, conforme sistemática adotada para as demais unidades da Fundação. **Item 10)** O Sr. Fabiano apresentou, com base na Nota Técnica nº 29 Geapp/Dirin, duas alternativas à estrutura atual dos Perfis de Investimentos. Em 23 de junho de 2023, o Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe, por meio da Resolução nº 578, resolveu determinar à Diretoria-Executiva avaliação da possibilidade de oferta de um novo Perfil de Investimentos, a partir dos já existentes, constituído apenas por Títulos Públicos Federais, devendo o assunto retornar ao Conselho Deliberativo em outubro de 2023. Explanou sobre as regras de funcionamento do atual modelo de perfis, no qual as carteiras são constituídas a partir da aquisição, em diferentes proporções, de duas carteiras gerenciais: Preservação e Performance. Uma alternativa a esse modelo seria a adoção de fundos Data-Alvo - FDAs, que são fundos com uma data-alvo de aposentadoria previamente estabelecida, onde os valores são alocados em diferentes classes de ativos, os quais, ao longo do tempo, procuram alinhar seus vencimentos e riscos aos alvos estabelecidos. Os perfis mais agressivos alocam em ativos que apresentam maior volatilidade e, em alguma medida, são ajustados pela *duration*, com redução no risco à medida em que se aproximam do alvo e, conseqüentemente, da aposentadoria. Já o produto Ciclo de Vida, atualmente vigente na Fundação, segue a mesma filosofia de redução do risco à medida que o investidor envelhece e se aproxima da data de aposentadoria, diferenciando-se pelo fato do participante migrar entre perfis, automaticamente, ao longo do tempo. O primeiro modelo, contudo, é mais adequado ao atual ambiente de marcação a mercado dos títulos públicos, permitindo um melhor casamento de ativos e passivos e, por conseguinte, um maior retorno esperado. Em seguida, apresentou a alternativa elaborada pela Diretoria de Investimento de forma a aperfeiçoar o modelo atual de perfis de investimento e prover um Perfil 4 (Carteira Preservação), que contenha somente somente títulos públicos. Esse modelo teria um perfil 4 de menor risco, mas também menor retorno esperado que o modelo atual. Trata-se basicamente de um ajuste no atual modelo de perfis de investimentos, mas também endereça o problema da marcação a mercado dos títulos públicos melhor que o modelo atual. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento, com ajustes, ao Conselho Deliberativo, em atendimento à solicitação daquele Colegiado. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi interrompida às onze horas e quarenta e cinco minutos e retomada às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 27/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 27/11/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 27/11/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 27/11/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor**, em 29/11/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133184** e o código CRC **0F68A226**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000123/2023-53

SEI nº 0133184

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>